



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 12 de outubro de 2023

I

Série

Número 188

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE INCLUSÃO SOCIAL
E CIDADANIA

Portaria n.º 817-A/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à aquisição combustíveis rodoviários em postos públicos para o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, no valor global de 265.776,00 EUR.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Portaria n.º 817-A/2023**

de 12 de outubro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à aquisição combustíveis rodoviários em postos públicos para o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, no valor global de 265.776,00 EUR.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais referentes à aquisição combustíveis rodoviários em postos públicos para o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, no valor global de 265.776,00 EUR acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2023	€ 7.382,67
Ano Económico de 2024	€ 88.592,00
Ano Económico de 2025	€ 88.592,00
Ano Económico de 2026	€ 81.209,33

2. A despesa decorrente da celebração do contrato prevista para o ano económico 2023 será suportada pelo Orçamento Privativo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, na rubrica com a classificação orgânica 6545, classificação funcional 1090 DA311001 e 1090 DA113004, classificação económica D.02.01.02 e cabimento n.º 7523000804, e nos anos económicos seguintes por verbas tidas como adequadas a inscrever na respetiva proposta de orçamento do mesmo organismo, registado no Sistema Central de Compromissos Plurianuais (SCEP) sob o n.º 2623000478/2023 e no Sistema de Informação Financeira com o compromisso de anos futuros n.º 7523000807, 7523000808 e 7523000809.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania aos 11 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)